
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1068

PORTARIAS DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alíneas “t”, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 23, § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010, alterado pelo Art. 3º da Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011.

CONSIDERANDO o Art. 38 § 2º, e 116 (redação alterada pela Lei Complementar nº 430 de 13.09.2011, publicada no D.O.M nº 4.082 de 13.09.2011), inciso I,II e § 1º Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, publicado no D.O.M. nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art 86, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871, de 01.11.2010, resolve:

Nº 1068 – RETIFICAR a Portaria nº 1067 de 17/12/2020, publicada no D.O.M.ER nº 2864 de 21/12/2020, a qual prorrogou a cedência dos servidores do Quadro de Pessoal do Município, para o **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2020 a 31/12/2024**, conforme Ofício nº 667/2020/ASGOV/SGG, de 02/12/2020, Ofício nº 4396/DICAS/DGP/GAB/SEMAD, de 26/11/2020, Ofício SJRO-DIREF-11291674, de 23/09/2020.

Onde se lê: com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2020 a 31/12/2024**

Leia-se: com ônus para o Município de Porto Velho, no período de **01/01/2021 a 31/12/2024**

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2C312776

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/12/2020. Edição 2867

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>